

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fzu2cmp8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 192/2022 Protocolo nº 512/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para custear a aquisição de um veículo “Ambulância” para atender o Hospital Municipal no Município de Cuiabá.

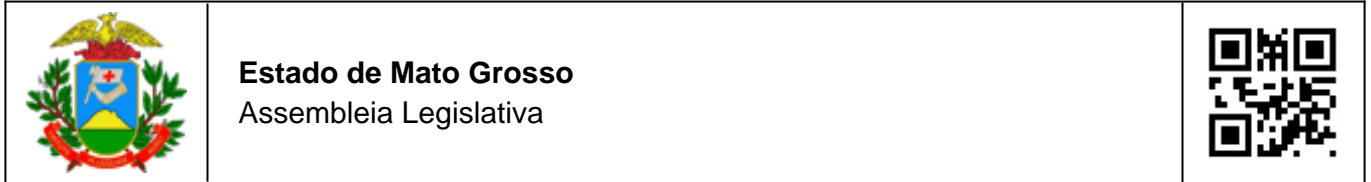
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar recursos financeiros para custear a aquisição de um veículo “Ambulância” para atender o Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, demonstrando necessidade de viabilizar recursos financeiros para custear a aquisição de um veículo “Ambulância” para atender o Município de Cuiabá.

Com dois anos de funcionamento, o Hospital Municipal de Cuiabá - Dr. Leoni Palma de Carvalho passou a atender com 100% de sua operação na capital, com a abertura para urgência e emergência. O Novo Pronto Socorro, como ficou conhecido pelos cuiabanos, é a maior obra em saúde pública que Mato Grosso já recebeu e era um sonho antigo de toda a população.

Com o funcionamento do Novo Pronto Socorro foram realizados 65.714 atendimentos de urgência/emergência, recebendo pacientes de todo o estado de Mato Grosso, de outros estados e até mesmo de outros países. Desde que o HMC passou a funcionar com 100% de sua capacidade, foram realizados 49.408 atendimentos ambulatoriais, 33.296 internações adultas, 1.427 internações pediátricas e 752 internações no Centro de Tratamento de Queimados – CTQ. A unidade hospitalar também conta com o Espaço de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência, que já realizou 454 acolhimentos às mulheres e seus filhos.



No entanto, de todos os atendimentos que recebe, grande parte é do interior do Estado e mesmo com eficiência no seu desempenho ainda deixam de atender vários cidadãos, tendo em vista a necessidade de locomoção para o hospital.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de locomoção e atendimento daqueles que habitam no Município e principalmente a população de bairros mais distantes e mais carentes.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2022

Thiago Silva
Deputado Estadual